

## DIFERENÇAS DE CâMBIO (NCRF 23)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | §§ 1 e 2   |
| Âmbito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | §§ 3 a 7   |
| Definições<br>Diferença de câmbio<br>Grupo<br>Investimento líquido<br>Itens monetários<br>Justo valor<br>Moeda de apresentação – moeda de apresentação das DF<br>Moeda estrangeira – moeda que não seja funcional<br>Moeda funcional – moeda do ambiente económico em que a empresa opera<br>Taxa de câmbio – rácio de troca de duas moedas<br>Taxa de câmbio à vista – taxa para entrega imediata de moeda<br>Taxa de fecho – à data do relato/balanço<br>Unidade operacional estrangeira – uma subsidiária, associada, empreendimento conjunto ou sucursal                                                                                                                                                                            | §§ 8 a 16  |
| Relato de transacções em moeda estrangeira<br>Uma transacção em moeda estrangeira é uma transacção que seja denominada ou exigida liquidação numa moeda estrangeira, incluindo transacções que resultem de :<br><br>- compra e venda de bens e serviços<br>- pede emprestado ou empresta fundos<br>- adquire ou aliena activos<br><br><u>Na data do reconhecimento inicial</u><br><br>deve ser registada na moeda funcional, com aplicação à quantia de moeda estrangeira da taxa de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira à data da transacção<br><br><u>Nas data de relato subsequentes</u><br><br><u>À data do balanço</u><br>- itens monetários – taxa de fecho<br>- itens não monetários - ver alíneas b) e c) § 23 | §§ 20 a 26 |
| Reconhecimento das diferenças de câmbio<br><br>As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários devem ser reconhecidas nos resultados do período em que ocorram, excepto se se tratar de diferenças de um item monetário que faça parte de um investimento líquido (ver § 31)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <p>- quando a transacção é liquidada no mesmo período em que ocorreu, qualquer diferença de câmbio é gasto/rendimento desse período</p> <p>- quando a transacção é liquidada em período subsequente ao da transacção, a diferença de câmbio é reconhecida em cada período até à data da liquidação, sendo determinada pelas diferenças identificadas em cada momento de relato</p> <p>Taxa de câmbio ao certo – nº de unidades de moedas estrangeira necessárias para adquirir uma unidade da moeda nacional</p> <p>€ 1,00 = \$ 1,28 .. a taxa de câmbio é de 1,28, o euro está cotado ao certo e o dólar ao incerto</p> <p>representa-se a taxa de câmbio do euro/dólar é de 1,28</p> <p>Taxa de câmbio ao incerto – nº de unidades de moedas nacional necessárias para adquirir uma unidade da moeda estrangeira</p> <p>\$ 1,00 = € 0,78125 .. corresponde à taxa inversa o dólar está cotado ao certo e o euro ao incerto</p> <p>representa-se a taxa de câmbio do dólar/euro é de 0,78125</p> |            |
| <p>Divulgação</p> <p>Entre outras informações</p> <p>- as taxas de câmbio utilizadas e as diferenças de câmbio reconhecidas em resultados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | §§ 50 a 53 |

#### Actualização de valores de caixa ( em dólares)

A empresa Alfa, em 31 de Dezembro de 20N0, tinha na sua conta Caixa € 25.000, reconhecidos contabilisticamente por € 18.181,82. (Na data do reconhecimento dos dólares, em 28 de Dezembro, o câmbio de compra era de 1,00 euro = 1,375 dólares.

$$25.000 / 1,375 = 18.181,82 \text{ euros}$$

#### Contabilização em 28/12/20N0

| Data | Histórico                         | Conta | Valor     |           |
|------|-----------------------------------|-------|-----------|-----------|
|      |                                   |       | Débito    | Crédito   |
| Dd   | Compra de dólares no Banco para   | 111   | 18.181,82 |           |
| Dd   | deslocação de pessoal a Nova York | 121x  |           | 18.181,82 |

#### Hipótese 1

Em 31 de Dezembro de 20N0, o câmbio de compra era de 1,00 euro = 1,465 dólares.

Naquela data, o valor dos dólares em caixa correspondiam a:

$$25.000 / 1,465 = 17.064,85 \text{ euros}$$

Na actualização do valor dos dólares a empresa Alfa reconhece, em gastos, uma diferença de câmbio desfavorável igual a  $(17.064,85 - 18.181,82) = 1.116,97$  euros

Contabilização em 31/12/20N0:

| Data | Histórico                             | Conta | Valor    |          |
|------|---------------------------------------|-------|----------|----------|
|      |                                       |       | Débito   | Crédito  |
| Dd   | Reconhecimento da diferença de câmbio | 6928  | 1.116,97 |          |
| Dd   | Actualização do valor em caixa        | 11x   |          | 1.116,97 |

### Hipótese 2

Em 31 de Dezembro de 20N0, o câmbio de compra era de 1,00 euro = 1,465 dólares.

Naquela data, o valor dos dólares em caixa correspondiam a:

$$25.000 / 1,295 = 19.305,02 \text{ euros}$$

Na actualização do valor dos dólares a empresa Alfa reconhece, em rendimentos, uma diferença de câmbio favorável igual a  $(19.305,02 - 18.181,82) = 1.123,20$  euros

Contabilização em 31/12/20N0:

| Data | Histórico                             | Conta | Valor    |          |
|------|---------------------------------------|-------|----------|----------|
|      |                                       |       | Débito   | Crédito  |
| Dd   | Reconhecimento da diferença de câmbio | 11x   | 1.123,20 |          |
| Dd   | Actualização do valor em caixa        | 7861  |          | 1.123,20 |

Relativamente às contas a receber e a pagar, na mensuração subsequente, as diferenças de câmbio resultantes da liquidação ou do pagamento de itens monetários, devem ser reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem (NCRF 23, § 27).

## Bibliografia:

### International Accounting Standards Board:

IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio

IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias

### Sistema de Normalização Contabilística:

Código de contas

NCRF 23 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio

NCRF 27 – Instrumentos financeiros

Notas de enquadramento (às contas)